

**INDICAÇÃO Nº      , DE 2020**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência, o Ministério da Economia, adote providências para a retirada da NCM 8504.40.10 da Solução de Consulta Nº 06/2020.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Economia,

Reporto-me a Vossa Excelência no sentido de indicar a retirada da NCM 8504.40.10 – Carregadores de acumuladores da Solução de Consulta Nº 06/2020 realizada pela Secretaria de Estratégia Comercial da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do Ministério da Economia.

A presente indicação justifica-se de forma verossímil por haver produção no Brasil, especialmente na Zona Franca de Manaus, cuja alíquota atual é de 18% e a proposta da CAMEX é a redução para 2%, inviabilizando produção nacional. A redução da alíquota além de imprimir forte benefício as importações de produtos carregadores de acumuladores, irá minguar subitamente a produção que existe na ZFM e os empregos gerados, indo de encontro com a política nacional de geração de empregos, especialmente pós-pandemia.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
Deputado Federal  
Republicanos/AM



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2020**

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que o Ministério da Economia adote providências para a retirada da NCM 8504.40.10 da Solução de Consulta Nº 06/2020.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Ministério da Economia adote providências para a retirada da NCM 8504.40.10 da Solução de Consulta Nº 06/2020.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2020.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
Deputado Federal  
Republicanos/AM

